



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e treze minutos reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Maurineia de Moura Barros, Sr. Edvaldo de Souza, Denise Aparecida Costa Teixeira como Suplente, Sra. Maira das Graças Sellani Furtado, Presidente do Conselho e Sra. Denise Santos Gomes Presidente do Fundo de Previdência, bem como a Srta. Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho. Inicialmente a Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Logo após, feita a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida, foi apresentado pelo Conselheiro Relator Edvaldo de Souza o parecer do Balancete de fevereiro de 2022, e pela Conselheira Ana Cristina Ferreira Maciel o parecer do Balancete do mês de março de 2022, anexos, com os resultados mais relevantes de: Saldo disponível que passa para o mês de abril de 2022 o valor de R\$ 44.833.232,05; Não houve registro de pagamento dos Contratos de parcelamento de débitos previdenciários, bem como de Juros e multas decorrentes; Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 42.866.594,85 com rendimento de R\$ 1.075.938,07; Aportes efetuados pela Prefeitura no mês de R\$ 7.495.836,86 e pagos aos 2563 aposentados e pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 8.116.531,42 e aos 17 do Plano Previdenciário o valor de R\$ 19.062,83. O Conselho aguarda ainda a resposta da Secretaria de Previdência sobre qual a classificação correta para Juros, multas e correção monetária sobre as Contribuições sociais e patronais recolhidas em atraso, devido ao repasse do acordo do parcelamento. A presidente Maira das Graças Sellani Furtado apresentou aos demais Conselheiros a Resolução nº 107/2022, que altera o art. 25 da Resolução nº. 001/2005, anexo. A Presidente do Fundo, Denise Santos Gomes acrescentou que devida esta alteração, as reuniões do Conselho Fiscal, serão doravante, realizadas todas as últimas segundas-feiras de cada mês às dezessete horas e quinze minutos, no Fundo de Previdência Social de Barra Mansa. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e três minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

End: Rua Bernardino Inácio da Silva, 37 – Centro – CEP 27345-350– Barra Mansa/RJ

Tel.: (24) 3323-0070 ou 3323-0071

(Handwritten signatures and initials)
Souza
Maira das Graças Sellani Furtado
Denise Santos Gomes
Marcella de Oliveira Brasil
Maurineia de Moura Barros
Ana Cristina Ferreira Maciel

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
Conselho Fiscal

PARECER DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

Após análise no Balancete do mês de fevereiro de 2022 apresento os seguintes resultados, destacando os mais relevantes:

1. O Saldo disponível que passa para o mês de março de 2022 corresponde a R\$ 42.989.538,83 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) o qual, na sua totalidade, se trata de valores pertinentes ao Plano Previdenciário;

2. Não há registro de pagamento nesta competência dos Contratos de Parcelamentos de Débitos Previdenciários, bem como de multas e juros decorrentes dos recolhimentos em atraso dos mesmos, o que nos dá um valor de R\$ 347.486,06 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) referente aos contratos 0103/2017, 0102/2018, 0386/2019 e 0635/2021, **todos** estes pertinentes a parcelamentos do Plano Previdenciário não pagos neste mês de fevereiro;

3. Encontram-se aplicados em Renda Fixa e Variável o valor correspondente a R\$ 41.380.160,04 (quarenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, cento e sessenta reais e quatro centavos), com um rendimento de R\$ 18.433,11 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos) neste mês de fevereiro e R\$ 164.322,77 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) no acumulado do exercício de 2022;

4. Foram efetuados Aportes correspondentes a R\$ 3.021.904,30 (três milhões, vinte e um mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos) para o pagamento de R\$ 8.114.368,86 (oito milhões, cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) aos 2.580 aposentados e pensionistas, sendo que deste total temos 2.065 aposentados e 498 pensionistas pertencentes ao Plano Financeiro e 08 aposentados com 09 pensionistas pertencentes ao Plano Previdenciário; e

5. Foi constatado um valor de R\$ 763.118,84 (setecentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) referente as Compensações Previdenciárias (COMPREV) recolhidas neste mês de fevereiro de 2022;

Reforço que o Conselho Fiscal segue alertando ao Fundo de Previdência Social do Município e ao Conselho Municipal de Previdência sobre os atrasos nos pagamentos das contribuições, bem como dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários, desde então.

Concluo e opino pela aprovação do Balancete referente ao mês de fevereiro de 2022 com as ressalvas supramencionadas.

Barra Mansa, 25 de abril de 2022.



Edvaldo de Souza

Conselheiro Relator do Balancete de Fevereiro de 2022
CONSELHO FISCAL – FPS/BM

Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social – Barra Mansa

PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022.

Conferi o balancete referente ao mês de março de 2022, e verifiquei que o mesmo registrou saldo disponível que passa para o mês de abril de R\$ 44.833.232,05

Não houve pagamento referente ao Parcelamento de Débitos Previdenciários neste mês, bem como de Multas e Juros decorrentes do recolhimento em atraso dos mesmos.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 42.866.594,85 obteve rendimento R\$ 1.075.938,07 no mês e até o mês de R\$ 1.240.261,74.

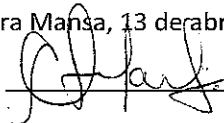
Consta o valor de R\$ 843.246,40, decorrente de Compensações Previdenciárias-Plano Financeiro, recolhidas neste mês.

Foram efetuados Aportes Financeiros neste mês de R\$ 7.495.836,86 e pago aos 2563 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro e 17 do Plano Previdenciário os seguintes valores:

Plano Financeiro	R\$ 8.116.531,42
Plano Previdenciário	R\$ 19.062,83
Total.....	R\$ 8.135.594,25

Sem mais, opino pela aprovação do referido Balancete.

Barra Mansa, 13 de abril de 2022.



Ana Cristina Ferreira Maciel

Conselheira Relatora do Balancete de março de 2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 107/2022

EMENTA: Altera o artigo 25 da Resolução 001/2005 que trata da concessão de Jeton aos membros do Conselho Municipal de Barra Mansa e Lei 4.641/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o art. 27 da Lei nº. 3.965/2011, deste Conselho Municipal de Previdência

RESOLVE:

Art. 1º - Os Conselheiros terão direito a *jeton*, no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, por reuniões ordinárias e extraordinárias, estas limitadas a 04 (quatro) por ano, a ser pago bimestralmente.

Parágrafo único: A secretária do Conselho Municipal de Previdência fará jus ao mesmo percentual do caput deste artigo enquanto estiver designada para esta função.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se a disposição em contrário.

Barra Mansa, 05 de abril de 2022.


EVERTON REZENDE COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Previdência


Helenilton Nogueira
Conselheiro


Hederson Galantini
Conselheiro


José Francisco Campanelli
Conselheiro


Beatriz Carreiro Alves
Conselheira


Joel Valcin
Conselheiro


Isa Mariada Silva
Conselheira


Rita de Cassia Chiesse
Conselheira


Carlos Roberto de Almeida
Conselheiro